



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL

Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2023, às 07 h e 30 min na sede da autarquia, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva, nesta cidade, com as presenças dos conselheiros titulares: Sra. Annabell Tavares Vilela de Souza, Sra. Brígida de Fátima Batista Gomes, Sr. Danúcio Antônio Bueno e Sr. Maxwel Henrique Iria. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do INPREV, com a seguinte pauta: **1)** Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Dezembro/2022; **2)** Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV – Boletim de Investimentos Dezembro/2022; **3)** Análise e parecer das concessões de benefícios de aposentadorias do mês de Dezembro/2022, **4)** Análise e parecer das concessões de benefícios de pensão por morte do mês de Dezembro/2022. A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Annabell Tavares Vilela de Souza. **Itens 1 e 2:** Iniciou-se um breve relato sobre a documentação probatória, relativa ao mês de Dezembro/2022, para exame minucioso junto aos demais conselheiros, onde se percebe: Enviado documentação orçamentária, financeira e contábil para subsidiar a formulação de parecer das movimentações econômico-financeiras do INPREV, onde se destaca os Boletim de Investimentos e Boletim Sintético da Tesouraria. O Boletim de Investimentos contém: Extratos bancários (conta-corrente e investimentos); Autorização de Aplicação e Resgate – APR; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Relatórios gerenciais de acompanhamento dos investimentos e ata do Comitê de Investimentos; relativo ao mês em análise. O Boletim da Tesouraria contém: Balancete contábil para publicação no site do INPREV; Boletim analítico da tesouraria; Boletim sintético da tesouraria; Movimentações das arrecadações das receitas; Conciliações bancárias de todas as contas-correntes e suas aplicações financeiras segregadas em plano previdenciário, plano financeiro e reserva administrativa; Movimentações do Almoxarifado; Composição dos créditos a receber de curto prazo no tocante a contribuições previdenciárias e compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS; Posição da Dívida Ativa relativa aos Termos de Acordos CADPREV firmados entre Município de Varginha e suas entidades com o INPREV. Análise e parecer sobre fechamento contábil do mês de Dezembro/2022; os conselheiros auditaram todos os documentos de caixa que em ordem cronológica dos números: 1769 a 1840, 1841 a 1911 e 1912 a 1982, todas as Conciliações Bancárias do mês de Dezembro/2022: 15(quinze) contas bancárias, sendo 08(oito) contas-correntes no Banco do Brasil: 92.000-2, 93.000-8, 93.500-X, 94.500-5, 96.500-6, 97.100-6, 97.700-4 e 99.900-8; 01(uma) conta-corrente no banco Bradesco:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL

82.744-4; 01(uma) conta-corrente no Banco BTG Pactual: 305948; 01(uma) conta-corrente na Caixa Econômica Federal: 078-3; 01(uma) conta-corrente no Banco Itaú: 1688-1; 02(duas) contas-correntes no Banco Santander: 45.000001-2 e 45.065327-0; 01(uma) conta-corrente na XP Investimentos. As movimentações financeiras e contábeis registradas na contabilidade do RPPS refletem com exatidão as informações dos extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - MCASP nos termos da Portaria MPS nº 509, de 12 dezembro de 2013. Análise dos relatórios de acompanhamento dos investimentos do INPREV (Boletim de Investimentos); os conselheiros verificaram o DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos e APRs - Autorização de Aplicação e Resgate, relativo ao mês de Dezembro/2022, e validaram os processos. Quanto aos acompanhamentos dos investimentos, no mês de Dezembro/2022, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, nos apresentou a Ata 1ª da reunião do Comitê de Investimentos do dia 27 de Janeiro de 2023, onde consta que para o mês de Dezembro/2022 meta atuarial (IPCA+5,04%) 1,05%, rentabilidade (-) 0,34%, resultado inferior à meta em 1,39 pontos. No 4º Trimestre, meta atuarial 2,87%, rentabilidade de 1,06%, resultado inferior à meta em 1,81 pontos. No acumulado do ano, meta atuarial 11,10%, rentabilidade 3,70%, resultado inferior à em 7,40 pontos. O Conselho Fiscal subsidiado pelos relatórios gerenciais de investimentos emitidos pelo RPPS, relatórios de investimentos emitidos pela Consultoria de Investimentos, e, principalmente, com base nas manifestações do Comitê de Investimentos do INPREV na ata da reunião do dia 27/01/2023, manifesta **favorável à aprovação sem ressalvas** para os investimentos do RPPS. Após análise, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação do **Relatório de Investimentos** relativo ao mês de Dezembro/2022.

Itens 3 e 4: Enviado documentação probatória respeitante a processos administrativos, sendo no mês de Dezembro/2022, 04 (quatro) benefícios de aposentadoria e 02 (duas) pensões por morte. Análise e parecer das concessões de benefícios de aposentadorias; o serviço de benefícios concedeu no mês de Dezembro/2022, 04 (quatro) benefícios de aposentadoria, aos seguintes servidores: Claudio Henrique Ribeiro Paganelli, Luiz Azarias, Murilo Lúcio de Souza, Ronaldo Silva em consonância com os requisitos necessários para obtenção do benefício, conforme legislação vigente e, seus respectivos processos enviados ao TCEMG para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
CONSELHO FISCAL

homologação. Análise e parecer da concessão de benefício no mês de Dezembro/2022 de pensão por morte; foi analisado 02 (dois) processos administrativos para concessão do benefício de pensão em decorrência do falecimento do seguinte segurado: Osvaldo Alves Ferreira e Antônio Augusto da Silva, em consonância com os requisitos necessários para obtenção do benefício, conforme legislação vigente e, seus respectivos processos enviados ao TCEMG para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Conselheira, Brígida de Fátima Batista Gomes, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

[Handwritten signature]
Osvaldo Alves Ferreira

[Handwritten signature]
Brígida de Fátima Batista Gomes